

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas todas as formalidades legais conforme, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019-SEINF**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, a empresa: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com o valor global de **R\$ 3.650.200,00 (Três milhões, seiscentos e cinquenta mil e duzentos reais)**. HOMOLOGO todos os atos praticados e ADJUDICO o objeto da licitação aos licitantes vencedores, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação em 28 de abril de 2020.

DAVID MACHADO BASTOS

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

DAVID MACHADO BASTOS
Secretário Municipal da Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)

Aprovação parcial ()

Em: 28/04/2020